



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 05/2024

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para discentes do Curso para o Planejamento e Desenvolvimento de Projetos de Intervenção em Saúde.

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 08 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes do Curso de Planejamento e Desenvolvimento de Projetos de Intervenção em Saúde.

I - Pedro Henrique Ribeiro Di Bragança - SESG.

II - Ivanilda Marques da Costa - SESG.

III - Luiz Carlos de Almeida - SESG.

IV - Ivane de Sousa Nazário - SESG.

V - Fabiana Regina Marques - SESG.

VI - Matilde Ferreira dos Santos Silva - SESG.

VII - Ana Paula Ramos - SESG.

Parágrafo único – A referida comissão será coordenada pela servidora **Ivanilda Marques da Costa**, e terá como subcoordenador o servidor **Luiz Carlos de Almeida**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura, e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2024.

**RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI**  
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás  
SESG



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI**, Superintendente, em 23/02/2024, às 16:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **56691026** e o código CRC **7C750BA3**.

COORDENAÇÃO TÉCNICO-LEGAL

RUA 26 N° 521, , - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62)3201-3406.



Referência: Processo nº 202400010001085



SEI 56691026